



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DC OLAIR FRANCISCO

I D O

IND 13057/2013

Em 01/10/13

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Assessoria de Pautario

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização da faixa de pedestre na QND 43 em frente a Escola Classe 15 em Taguatinga Norte – Região Administrativa de Taguatinga – RA III

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização da faixa de pedestre na QND 43 em frente a Escola Classe 15 em Taguatinga Norte – Região Administrativa de Taguatinga – RA III

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade local solicita a revitalização da faixa de pedestres, pois está apagada, dificultando a travessia na via devido ao perigo de acidentes.

A revitalização da faixa de pedestre é importante para a segurança da população, principalmente aos motoristas e pedestres merecendo atendimento imediato.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 27 de setembro de 2013.

OLAIR FRANCISCO - PT do B

Deputado Distrital

AR

ASSINATURA DE OLAIR FRANCISCO - PT DO B

laura

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 13057/2013
Folha N° 01 R 17A



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 02/10/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 13057 / 2013
Folha N° 02 R/ITP